



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2014
N.º 21/2014

ORDEM DO DIA

(artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

1. Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre os pedidos de licenciamento de edificação e urbanização, constantes da relação em anexo.
2. Aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Empresa Municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em liquidação, respeitantes ao exercício de 2013, a submeter à Assembleia Municipal.
3. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de outubro de 2014, que aprovou a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesas de 2014.
4. Deliberar, sobre a proposta de designação do júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau. Retificando a proposta já aprovada nos termos e com as cominações legais.
5. Deliberar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sobre a proposta de fixação da taxa de 0,25% pelos direitos de passagem (TMDP) do ano de 2015, a que alude o artigo 106.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Retificando a proposta já aprovada nos termos e com as cominações legais
6. Deliberar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sobre a aprovação e fixação da Derrama sobre o lucro tributável do IRC, relativo ao ano de 2014, nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Retificando a proposta já aprovada nos termos e com as cominações legais
7. Deliberar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ccc) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 112.º, n.º 5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003,

de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art. 141.º da L.O.E. (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro) e demais legislação aplicável, sobre a proposta de fixação das taxas de IMI a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos da área do Município do Porto Santo, com referência ao ano de 2014, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Retificando a proposta já aprovada nos termos e com as cominações legais

8. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos sobre o pedido de parecer prévio vinculativo para a contratação dos serviços de uma empresa para desenvolver serviços jurídicos;
9. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos sobre o pedido de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços que consiste na Revisão Legal de Contas do Município do Porto Santo (exercícios 2014 a 2017);
10. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos sobre o pedido de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços profissionais de consultoria financeira ao Município do Porto Santo;
11. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos sobre o pedido de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de consultoria e apoio técnico na área do urbanismo;
12. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos sobre a contratação dos serviços de uma empresa para desenvolver serviços de Auditoria aos processos de contratação pública adjudicados pelo Município do Porto Santo entre 2005 a 2013.
13. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, que autorizou as “Normas de participação 2014” do concurso “Caça-Cartuchos”, e a sua divulgação;
14. Deliberar sobre o Protocolo de Parceria, a celebrar com a Associação Bandeira Azul da Europa Eco-Escolas para implementação e desenvolvimento do programa Eco-escolas no Concelho do Porto Santo.
15. Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido de alargamento apresentado por Luís Manuel Nunes Ferreira Vieira “para as noites de todas as sextas e dia 25 de

Outubro de 2014, até às 04:00 horas, para um evento musical no Bar do Campo de Futebol, Estádio José Lino Pestana” e pedido de licença de ruído;

16. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, que indeferiu o pedido de alargamento apresentado por Armindo Sousa, para os dias 3 e 4 de Outubro, até às 04:00 horas.

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, em 7 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/10/2014

PROJETOS DE ARQUITETURA

1 – GALP MADEIRA – Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. (Proc. 1235/2013-2.14.0006) – Tanque – Pedido de autorização para localização e construção de um posto de abastecimento de combustíveis e edifício de apoio - Parecer DROTA

Com conhecimento:

- Presidente da Câmara
- Chefe de Divisão

